

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO NO 385, DE 11 DE OUTUBRO DE 1979.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promu<u>l</u> go a seguinte Resolução:

Art. 19 - Fica outorgado o Tītulo Honorārio de "Benemērito da Comunidade" ao Ilm?. Sr. FLĀVIO FRANCELINO DA SILVA.

Art. 29 - A presente Resolução entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de outubro de

1979.

José dos Santos Callado Presidente